

Município de Reguengos de Monsaraz

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos)

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES E MARCAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, na Sala de Reuniões do Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos), a afetar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Unidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, publicado por extrato no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2025 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202511/0664, em 24 de novembro de 2025, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri, de vinte e seis de janeiro do presente ano, da admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

----- A reunião foi secretariada pela Primeira Vogal Efetiva, Neusa Isabel da Luz Medinas, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve uma alegação exposta pelo candidato: -----

----- Paulo António Garcia Campos, o qual veio apresentar explicação acerca de não ter declarado que são verdadeiras as informações prestadas nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, que se encontra arquivada no dossier do processo. -----

----- Perante os factos expostos pelo candidato em apreço, o júri deliberou por unanimidade, aceitar toda a sua justificação, por considerar que a falta da cruz na declaração referida no requerimento apresentado, foi, apenas, um lapso do candidato, passando assim, a estar admitido ao presente procedimento concursal. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou ainda, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão relativamente às restantes candidaturas e manter a decisão relativamente aos candidatos excluídos e, notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- Mais, deliberou, o júri, por unanimidade, notificar, por ofício registado, nos termos dos números 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos da data, hora e local da prova escrita de conhecimentos, que se realizará no próximo dia dezasseis de março de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas e trinta minutos, devendo os candidatos comparecer no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- A Presidente do Júri: _____

----- A Primeira Vogal Efetiva: _____

----- A Segunda Vogal Efetiva: _____